

ELETOBRAS ELETRONORTE – Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A

Processo Seletivo de Estágio - Ano 2011

MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS

A ELETOBRAS ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Estágio - Ano 2011, para formação de cadastro reserva que será utilizado no preenchimento das vagas que serão ofertadas no decorrer do ano de 2011, a ser realizado pela **CKM Serviços Ltda.**

A participação de cada candidato ou candidata será regida pelas normas e procedimentos estabelecidos neste REGULAMENTO que se segue:

001- OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo destina-se a selecionar estudantes dos níveis médio regular, médio profissionalizante e superior das Instituições de Ensino que possuem Acordo de Cooperação Técnica com a Eletrobras Eletronorte para realizar estágio nas unidades de Brasília-DF, São Luís-MA e Imperatriz-MA.

002 - INSTITUIÇÕES ACORDADAS

1. As Instituições de Ensino listadas abaixo possuem Acordo de Cooperação Técnica com a Eletrobras Eletronorte:

1.1 – Brasília - DF

ENSINO SUPERIOR (Redação dada pelo Edital de Retificação Nº 002)

INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
FACITEC	CSG 09 lotes 15/16, Taguatinga/DF - CEP 72035-509
FORTIUM	SRTV/NORTE Quadra 701 Conjunto P, 1 Subsolo, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte/DF - CEP 70719-900
INSTITUTO SUPERIOR FÁTIMA	SGAS 906 conjunto F Asa Sul, Brasília/DF – CEP 70390-060
UNICEUB	SEPN 707/907 Campus do CEUB, Brasília/DF - CEP 70790-075
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	Campus I, QS 07 Lote 01 EPCT, Taguatinga/DF - CEP 71966-700
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB	Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília/DF - CEP 70910-900
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF	Anexo do Palácio do Buriti – 9º andar – Brasília/DF Redação RETIRADA pelo Edital de Retificação Nº 002)
UNICESP	QE 11 Área especial C/D/E, Guará/DF, CEP 71.020-621
PROJEÇÃO	Área Especial 05/06, 1 e 2 andar, Setor C Norte, Taguatinga/DF, CEP 72.115-700
IESB	SGAN 609, conjunto D, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.850.090

ENSINO MÉDIO REGULAR (Redação dada pelo Edital de Retificação Nº 002)

Apenas as Escolas Públicas vinculadas à Secretaria de Estado de Educação do DF

INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF	Anexo do Palácio do Buriti - 9º andar - Brasília/DF

1.2 – São Luís – MA

INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
UNDB – São Luís	Avenida Colares Moreira, nº 443, na cidade de Renascença, São Luís/MA, CEP 65.075-970
CEMP-MA	Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão 2 Sala 3, COHAB Anil I, São Luís/MA, CEP 65051-210
UEMA – Campus de São Luís	Cidade Universitária Paulo VI – Caixa Postal 09, São Luís/MA, CEP 65.099-110

IFMA – Campus de São Luís	Av. Getúlio Vargas, nº 04, Monte Castelo, São Luís/MA, CEP 65.030-005
FUNDAÇÃO BRADESCO	Avenida dos Africanos, S/N – Coroadinho, São Luís/ MA CEP 65031-410
CEST – Faculdade Santa Terezinha	Av. Casemiro Júnior, nº 12, Bairro Anil, São Luís/MA, CEP 65045-180
UFMA – Campus São Luís	Av. dos Portugueses, s/n – Campus Universitário do Bacanga, São Luís/MA, CEP 65.080-040
CENTRO DE FORMAÇÃO DE ENFERMAGEM ANA NERY LTDA	Rua Rio Branco, nº 14, Centro, São Luís/MA, CEP 65.020-490
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO/UFMA – Campus São Luís	Av. dos Portugueses, s/n – Campus Universitário do Bacanga, São Luís/MA, CEP 65.080-040

1.3 - Imperatriz – MA

INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
IFMA – Campus de Imperatriz	Av. Getúlio Vargas nº 7, Monte Castelo, São Luís/MA, CEP 65025-001 Av. Newton Belo, s/n - Bairro: Vila Maria – Imperatriz/MA - CEP: 65919-050 (Redação ALTERADA pelo Edital de Retificação Nº 002)

003 - DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1. Ter mínimo de 16 (dezesesseis) anos completos;
2. Ser aluno ou aluna com frequência e matrícula regular em uma das Instituições de ensino que possui Acordo de Cooperação Técnica com a Eletrobras Eletronorte.
3. Ter cumprido os requisitos mínimos de cada nível, conforme quadro abaixo:

Nível	Requisitos (comprovados no ato da convocação)
Médio Regular	Estar cursando o terceiro ano;
Médio Profissionalizante	Estar cursando o último ano, penúltimo módulo, ou ter a exigência do estágio para conclusão do curso.
Superior	Ter concluído o mínimo de 50% (cinquenta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) de créditos exigidos para o curso.

3.1 Somente serão considerados os créditos cursados. Créditos em curso ou em andamento não serão considerados para cálculo.

4. Ter disponibilidade para realizar o estágio em 4 (quatro) horas contínuas;
5. Estar em dia com suas obrigações eleitorais, se o(a) candidato ou candidata tiver idade igual ou superior a 18 anos;
6. Estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
7. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas nesta divulgação e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento.
8. Ler os procedimentos na íntegra;
9. Declarar ciência e acordo de todos os procedimentos e normas.

004 - DAS COMPROVAÇÕES I

1. O candidato ou candidata aprovado(a) na Prova Objetiva e que for convocado(a) quando da abertura de vaga deverá comprovar, por meio de declaração emitida pela Instituição de Ensino:
 - 1.1 Matrícula e frequência, para estudantes dos níveis médio regular e médio profissionalizante;
 - 1.2 O percentual concluído do curso e a frequência regular por meio do histórico escolar e comprovante de matrícula da Instituição de Ensino, para estudantes de nível superior.

005 - DOS CURSOS

1. As inscrições e o cadastro reserva serão limitados a um número máximo de candidatos(as) por curso/ênfase, conforme abaixo:

1.1 - Brasília-DF

NÍVEL SUPERIOR				
Código do	Cursos	Ênfase	Nº de inscrições	Nº máximo para cadastro reserva por

Curso			permitidas	Processo Seletivo	
				Ampla	Inclusão Social
101	Administração	-	200	15	15
102	Agronomia	-	50	10	10
103	Biblioteconomia	-	50	10	10
104	Biologia	-	50	10	10
105	Ciência da Computação	-	100	10	10
106	Ciências Contábeis	-	100	10	10
107	Ciências Políticas	-	100	10	10
108	Comunicação	Relações Públicas	50	10	10
109	Comunicação	Jornalismo	50	10	10
110	Comunicação	Publicidade	50	10	10
111	Direito	-	200	15	15
112	Economia	-	100	10	10
113	Educação Física	-	100	10	10
114	Engenharia Ambiental	-	100	10	10
115	Engenharia Civil	Geral	100	10	10
116	Engenharia Civil	Recursos Hídricos	100	10	10
117	Engenharia de Redes	-	100	10	10
118	Engenharia Elétrica	Geral	50	15	15
119	Engenharia Elétrica	Telecomunicações	50	10	10
120	Engenharia Elétrica	Potência	50	10	10
121	Fisioterapia	-	100	10	10
122	Geologia	-	50	10	10
123	Nutrição	-	50	10	10
124	Pedagogia	-	100	10	10
125	Psicologia	-	100	10	10
126	Química	-	50	10	10
127	Serviço Social	-	50	10	10

NÍVEL MÉDIO REGULAR				
Código do Curso	Ênfase	Nº de inscrições permitidas	Nº máximo para cadastro reserva por Processo Seletivo	
			Ampla	Inclusão Social
128	Área Administrativa	200	20	20

1.2 - São Luís – MA

NÍVEL MÉDIO REGULAR				
Código do Curso	Ênfase	Nº de inscrições permitidas	Nº máximo para cadastro reserva por Processo Seletivo	
			Ampla	Inclusão Social
129	Área Administrativa	210	20	20

NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE				
Código do Curso	Cursos	Ênfase	Nº de inscrições permitidas	Nº máximo para cadastro reserva por Processo Seletivo

				Ampl o	Inclusão Social
130	Técnico em Edificações	Edificações	20	5	5
131	Técnico de Segurança	Segurança do Trabalho	60	15	15
132	Técnico em Telecomunicações	Telecomunicações	40	10	10

NÍVEL SUPERIOR					
Código do Curso	Cursos	Ênfase	Nº de inscrições permitidas	Nº máximo para cadastro reserva por Processo Seletivo	
				Ampl o	Inclusão Social
133	Administração de Empresas		80	15	15
134	Biblioteconomia	-	20	5	5
135	Ciência da Computação	Programação	20	5	5
136	Ciência da Computação	Desenvolvimento de Softwares	40	10	10
137	Ciências Contábeis	-	20	5	5
138	Comunicação	Jornalismo	20	5	5
139	Direito	Cível e Trabalhista	20	5	5
140	Engenharia Elétrica	Potência	40	10	10
141	Engenharia Elétrica	Operação	20	5	5
142	Serviço Social	-	20	5	5

1.3 - Imperatriz – MA

NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE					
Código do Curso	Cursos	Ênfase	Nº de inscrições permitidas	Nº máximo para cadastro reserva por Processo Seletivo	
				Ampl o	Inclusão Social
143	Técnico em Eletroeletrônica	Eletrônica	40	10	10
144	Técnico em Eletromecânica	Eletromecânica	80	15	10
145	Técnico em Eletrotécnica	Eletrotécnica	100	20	20
146	Técnico em Informática	Informática	20	5	5
147	Técnico de Segurança	Segurança do Trabalho	20	5	5

006 - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão efetuadas no período **das 0h do dia 14 de Março de 2011 até as 23h 59min do dia 21 de Março de 2011**, através da Internet, no endereço www.makiyama.com.br/eletronorte2011.
2. No momento da inscrição, os candidatos e candidatas deverão optar exclusivamente por um dos dois sistemas de vagas ofertados pela Eletrobras Eletronorte, conforme descrito abaixo:

2.1 PROCESSO SELETIVO AMPLO: para estudantes de nível superior que não se enquadrem nos critérios do processo de inclusão social, e para estudantes de níveis médio regular e médio profissionalizante cujas famílias não estejam inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Poderão se inscrever nesta categoria também os candidatos e as candidatas portadores(as) de necessidades especiais que se enquadrem neste perfil.

2.2 PROCESSO SELETIVO DE INCLUSÃO SOCIAL: para estudantes de nível superior que sejam beneficiários(as) do PROUNI, FIES ou Grupos Socioeconômicos I e II da UnB e para estudantes de níveis médio regular e médio profissionalizante cujas famílias estejam inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Poderão se inscrever nesta categoria também os candidatos e as candidatas portadores(as) de necessidades especiais que se enquadrem neste perfil.

3. A critério da Eletrobras Eletronorte a inscrição poderá ser prorrogada, no conjunto ou especificamente por curso/ênfase, caso o número de candidatos e candidatas inscritos(as) até o encerramento do período inicialmente previsto não atinja o número mínimo de inscritos(as).

007 – DAS COMPROVAÇÕES II

1. O candidato ou candidata que optar pelo PROCESSO SELETIVO DE INCLUSÃO SOCIAL deverá, em caso de aprovação e convocação para contratação, apresentar os comprovantes de participação nos programas CadÚnico, PROUNI, FIES ou Grupos socioeconômicos I e II da UnB.
2. O candidato e a candidata com deficiência deverá comprovar sua situação conforme o disposto no capítulo 009 –item 6.

008 - DO NÚMERO DE CANDIDATOS E CANDIDATAS INSCRITOS(AS).

1. Só serão aceitas inscrições até o limite descrito no quadro de Cursos no Capítulo 5.
2. A limitação do número de inscrições será realizada da seguinte forma:
 - 2.1 Caso o número total de inscrições ainda não tenha atingido o seu limite o sistema emitirá o seguinte aviso:

INSCRIÇÃO EFETIVADA – AGUARDE A AVALIAÇÃO DOS CRÉDITOS CITADOS NO ITEM 03 DO CAPÍTULO 3 E A LISTAGEM DE CANDIDATOS(AS) DEFERIDOS(AS) QUE SERÁ PUBLICADA NO SITE ATÉ 24/03/2011.
 - 2.2 Caso o número total de inscrições já tenha atingido o seu limite de inscrições o sistema emitirá o seguinte aviso:

INSCRIÇÃO NÃO EFETIVADA – O NÚMERO TOTAL DE INSCRITOS(AS) JÁ ATINGIU O NÚMERO DE CANDIDATOS(AS) CITADOS(AS) NO CAPÍTULO 5 DO MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS – AGUARDE E-MAIL CONFIRMANDO ESTA INFORMAÇÃO.

009 – DO CANDIDATO E CANDIDATA COM DEFICIÊNCIA

1. Aos candidatos e às candidatas com deficiência serão destinadas no mínimo 10% das vagas de estágio ofertadas pela Eletrobras Eletronorte em 2011, para cada sistema de vagas e dentro dos percentuais estabelecidos no capítulo 006 – item 2.
2. Os candidatos e as candidatas com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os(as) demais, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário, local de aplicação e à nota mínima exigida.
3. O candidato e a candidata portador(a) de necessidades especiais deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador(a) e optar por um dos sistemas de vagas ofertados (processo seletivo amplo ou de inclusão social)
4. As vagas destinadas aos candidatos ou às candidatas com deficiência que não forem preenchidas por falta de inscrições neste grupo serão destinadas aos processos seletivos Amplo e de Inclusão Social, conforme percentual estabelecido no capítulo 006 – item 2.
5. O candidato e a candidata deverão, ainda, enviar pelo correio para Makiyama Serviços, Rua Campos Sales, 303 – Conjunto 308, Barueri – SP – CEP: 06420-390 até 03/04/2011, a seguinte documentação:
 - a) laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
6. O candidato ou a candidata que não atender o solicitado no item anterior não será considerado(a) portador(a) de necessidades especiais, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
7. Os candidatos e as candidatas com deficiência deverão, em caso de aprovação e convocação para contratação, apresentar laudo ou atestado médico que comprove a informação, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, sob pena de serem desclassificados.
8. Serão consideradas deficiências aquelas contempladas pelo Decreto 3.298/99.

010 - DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

1. O período do estágio é de no máximo 12 (doze) meses, a contar da data de contratação do candidato ou da candidata, desde que o(a) mesmo(a) esteja regularmente matriculado(a) em uma Instituição de Ensino que possua Acordo de Cooperação Técnica com a Eletrobras Eletronorte.

2. A jornada do estágio é de 4 (quatro) horas diárias, sendo de 8h às 12h ou 14h às 18h, em Brasília-DF, de 7h30 às 11h30 ou 13h30 às 17h30 em São Luís–MA, e de 7h30 às 11h30 em Imperatriz-MA, **limitada a 20 (vinte) horas semanais**.
3. Nos casos de estudantes que possuem grade horária aberta (horário variável), a jornada será de até 6 (seis) horas diárias, limitada a 20 (vinte) horas semanais.
4. O turno do candidato ou da candidata contratado(a) será em conformidade com as necessidades da Eletrobras Eletronorte e horário das aulas do(a) estudante.
5. Não é permitida a permanência do estagiário ou da estagiária nas instalações da Eletrobras Eletronorte nos dias de sábados, domingos e feriados, bem como em horários diferentes da jornada estabelecida pela Empresa.
6. O estagiário ou estagiária não deverá adentrar em áreas de risco para efetuar qualquer tipo de trabalho, exceto para visitas técnicas acompanhado por profissional devidamente qualificado, habilitado, capacitado e autorizado, de acordo com as orientações da equipe de operação do local onde for efetuada a visita.
 - 6.1. A visita de qualquer natureza realizada por estagiário ou estagiária estará limitada à jornada diária do estágio e à unidade da empresa ao qual o(a) mesmo(a) estiver vinculado(a).
 - 6.2. O número de visitas técnicas está limitado em no máximo 02 (duas) durante o período de vigência do Termo de Compromisso de Estágio.
 - 6.3; É vedado o acesso em áreas de risco para os estagiários com idade inferior a 18 anos.

010.1 - DA CARGA HORÁRIA:

1. O candidato e a candidata deverão, no ato da inscrição, informar o horário disponível para estágio:
 - a) Horário Matutino: Das 08h às 12h em Brasília, e das 7h30 às 11h30 em São Luís e Imperatriz.
 - b) Horário Vespertino: Das 14h às 18h em Brasília, e das 13h30 às 17h30 em São Luís.
Obs: Na Divisão de Imperatriz-MA, as vagas serão destinadas apenas para o horário matutino.
 - c) Horário variável: para os candidatos e candidatas que possuem grade horária aberta na instituição de ensino, com as aulas variando nos períodos da manhã e da tarde, considerando o disposto no capítulo 010.

010.2 - DOS BENEFÍCIOS

1. São concedidos como benefícios para os estagiários ou estagiárias:
 - 1.1 – Nível Médio Regular e Médio Profissionalizante:
 - a) Bolsa de complementação escolar: R\$ 354,64;
 - b) Recesso, conforme disposto na Lei 11.788/2008;
 - c) Auxílio alimentação R\$ 312,50 mensais;
 - d) Auxílio transporte – R\$ 132,00 (Brasília-DF) e R\$ 92,40 (São Luís-MA e Imperatriz-MA), mensais.
 - e) Seguro de acidentes pessoais.
 - 1.2 – Nível Superior
 - a) Bolsa de complementação escolar, nível superior: R\$ 638,00.
 - b) Recesso, conforme disposto na Lei 11.788/2008.
 - c) Auxílio alimentação R\$ 312,50 mensais.
 - d) Auxílio transporte - \$ 132,00 (Brasília-DF) e R\$ 92,40 (São Luís-MA), mensais.
 - e) Seguro de acidentes pessoais.

011 - DAS PROVAS E PONTUAÇÕES

1. A aplicação e correção das provas ficarão sob responsabilidade da empresa CKM Serviços Ltda, que aplicará os critérios definidos neste Manual de Normas e Procedimentos.
2. O tipo de provas, disciplinas, itens, valor unitário dos itens e cálculo da nota final são os estabelecidos nas tabelas que seguem:

TABELA 001 - NÍVEL MÉDIO REGULAR

Tipo de Prova	Disciplinas	Itens	Valor unitário dos itens	Total
Prova Objetiva	Língua Portuguesa	15	3,00	45,00
	Matemática	10	2,50	25,00

	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	2,00	20,00
	Informática	5	2,00	10,00
	Nota Máxima da Prova Objetiva			100,00 pontos

TABELA 002 - NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE

Tipo de Prova	Disciplinas	Itens	Valor unitário dos itens	Total
Prova Objetiva	Língua Portuguesa	12	3,00	36,00
	Matemática	12	3,50	42,00
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	1,00	10,00
	Informática	6	2,00	12,00
	Nota Máxima da Prova Objetiva			100,00 pontos

TABELA 003 - NÍVEL SUPERIOR

Tipo de Prova	Disciplinas	Itens	Valor unitário dos itens	Total
Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10	3,00	30,00
	Matemática	10	4,00	40,00
	Informática	6	1,50	9,00
	Língua Estrangeira: Inglês	7	1,50	10,50
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	7	1,50	10,50
	Nota Máxima da Prova Objetiva			100,00 pontos

012 - DA PROVA OBJETIVA

1. A Prova Objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no **Anexo II** deste Manual de Normas e Procedimentos.

013 - DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

1. A Prova Objetiva será realizada nas cidades de Brasília-DF, São Luís-MA e Imperatriz-MA, na data definida no cronograma do **Anexo I** deste Manual de Normas e Procedimentos.
2. A confirmação da data e as informações sobre horário e local para a realização da prova serão divulgadas oportunamente no site www.makiyama.com.br/eletronorte2011 e informadas através de e-mail aos candidatos e às candidatas que cadastrarem o e-mail na ficha de inscrição.
3. Só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e no local constante na convocação.
4. A empresa CKM Serviços Ltda encaminhará um e-mail de convocação para os candidatos e as candidatas que cadastrarem o e-mail na ficha de inscrição.
 - 4.1 A convocação não tem caráter oficial, pois é meramente informativa, devendo o candidato e a candidata acompanhar pelo site www.makiyama.com.br/eletronorte2011.
 - 4.1.1 A empresa CKM Serviços Ltda não se responsabiliza por e-mail não recebido e e-mail bloqueado por sistema anti-spam.
5. Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato ou candidata não constar na listagem de convocados(as), este(a) deverá informar imediatamente a empresa CKM Serviços Ltda através do email atendimento.eletronorte@makiyama.com.br, sob pena de não poder realizar a prova.
 - 5.1 O candidato ou candidata que identificar a ausência do seu nome na lista de convocados(as) somente no dia da prova não poderá realizar a prova, mesmo que constatado que houve erro na listagem ou no cadastramento do(a) mesmo(a).
6. O candidato e a candidata deverão comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:
 - 6.1 comprovante de inscrição;

- 6.2 caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia;
- 6.3 original de um dos seguintes documentos de identificação (dentro do prazo de validade, conforme o caso): **Cédula de Identidade (RG) COM FOTO ATUALIZADA** ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte.
- 6.4 Não serão aceitas cédulas de Identidade infantil ou não alfabetizado.
7. Somente será admitido(a) na sala de prova o candidato e a candidata que apresentar um dos documentos discriminados no item 6.3 deste capítulo, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
8. Não será aceito protocolo ou cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou qualquer outro documento diferente dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
9. Não será admitido na sala de prova os candidatos e as candidatas que se apresentarem após o horário estabelecido para o seu início.
10. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato ou da candidata, nem aplicação da prova fora do local, data e horários pré-estabelecidos.
11. Será eliminado(a) do Processo Seletivo o candidato ou a candidata que, durante a realização da prova, for surpreendido(a) comunicando-se com outro(a) candidato(a) ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
12. Durante a prova, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similares, telefone celular, BIP, walkman ou quaisquer aparelhos eletrônicos.
13. O candidato e a candidata somente poderão retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido 01 (uma) hora do início da prova.
14. O candidato e a candidata não poderão ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
15. O candidato e a candidata que, eventualmente, necessitar alterar algum dado, ou fizer alguma reclamação ou sugestão deverão procurar o aplicador e solicitar o preenchimento de uma ficha de ocorrência.
16. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato ou candidata da sala de prova.
17. Em hipótese alguma, haverá vistas ou revisão da prova.
18. No ato da realização da Prova Objetiva, o candidato e a candidata receberão o Caderno de Questões e a Folha de Respostas.
19. O candidato e a candidata deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.
20. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato e da candidata, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões.
21. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
22. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato e da candidata.
23. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato e da candidata.
24. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos e às candidatas presentes à prova.
25. Em hipótese de haver publicação de alternativa errada no gabarito a banca se reserva no direito de proceder à retificação do gabarito.
26. Será excluído do Processo Seletivo o candidato e a candidata que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b) não comparecer à prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar o documento de identidade conforme previsto no item 6.3 deste Capítulo;
 - d) ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
 - e) for surpreendido(a) em comunicação com outras pessoas ou utilizando calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela empresa CKM Serviços Ltda;

- i) não devolver ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas, o Caderno de Questões ou qualquer outro material de aplicação da prova;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da prova.

014 - DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

1. A Prova Objetiva será avaliada da seguinte forma:

NÍVEL MÉDIO REGULAR E MÉDIO PROFISSIONALIZANTE
Cálculo da Nota Final
NF= N001+N002+N003+N004 Onde: NF = Nota Final N001 = NOTA DE LÍNGUA PORTUGUESA N002 = NOTA DE MATEMÁTICA N003 = NOTA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES N004 = NOTA DE INFORMÁTICA

NÍVEL SUPERIOR
Cálculo da Nota Final
NF= N001+N002+N003+N004+N005 Onde: NF = Nota Final N001 = NOTA DE LÍNGUA PORTUGUESA N002 = NOTA DE MATEMÁTICA N003 = NOTA DE INFORMÁTICA N004 = NOTA LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS N005 = NOTA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

- 2. O candidato e a candidata que faltarem à prova objetiva serão excluídos do Processo Seletivo.
- 3. Não serão publicadas as notas individuais por disciplina da Prova Objetiva.
 - 3.1 Caso o candidato ou a candidata deseje tomar conhecimento da sua pontuação fracionada de cada disciplina da Prova Objetiva deverá acessar o site www.makiyama.com.br/eletronorte2011 e com o seu CPF acessar as suas pontuações.

015 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate aos candidatos e às candidatas:
 - 1.1 Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades;
 - 1.2 Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
 - 1.3 Maior número de acertos nas questões de Matemática;
 - 1.4 Maior número de acertos nas questões de Informática;
 - 1.5 Maior número de acertos nas questões de Língua Estrangeira (quando houver esta disciplina);
 - 1.6 For mais idoso dentre os candidatos ou candidatas empatados.
 - 1.7 Sorteio: Nº de inscrição menor.
- 2. Nos casos de existência de apenas 1 (uma) vaga oferecida em determinado curso, será convocado(a) aquele(a) estudante que obtiver maior nota na prova objetiva, dentre os candidatos e candidatas dos processos seletivos amplo e de inclusão social.

2.1 Em caso de igualdade na nota, adota-se os critérios de desempate elencados no item 15 citado.

016 - DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação do Gabarito ou do Resultado Final.
2. Admitir-se-á um único recurso por candidato ou candidata e de forma individualizada.
3. O recurso deverá ser enviado apenas eletronicamente pelo email atendimento.eletronorte@makiyama.com.br com as seguintes informações:
 - nome do candidato ou da candidata;
 - número de inscrição;
 - número do documento de identidade;
 - curso para o qual se inscreveu;
 - a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso;
 - a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada.
4. A resposta ao recurso interposto será objeto de publicação no site www.makiyama.com.br/eletronorte2011.
5. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo(a) candidato ou candidata para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.
6. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Manual de Normas e Procedimentos.
7. Não haverá, em hipótese alguma, vistas ou revisão das provas.
8. Os recursos serão apreciados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estágio – Ano 2011 e os pareceres serão emitidos em até três dias úteis.
9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, a decisão da Banca Avaliadora é incontestável.

017 - A PONTUAÇÃO FINAL

1. Os candidatos e candidatas serão classificados(as) em ordem decrescente do total de pontos.

018 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os candidatos e candidatas serão listados(as) por curso e por ordem classificatória da pontuação final.

Os candidatos e candidatas classificados(as) serão enumerados(as) em 06 listas específicas, conforme abaixo:

- 1.1 Lista 01: Contendo os candidatos e as candidatas de nível médio, para a localidade de Brasília-DF, que se inscreveram no PROCESSO SELETIVO AMPLO, INCLUINDO OS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA QUE OPTARAM POR ESTE SISTEMA DE VAGAS.
- 1.2 Lista 02: Contendo candidatos e as candidatas de nível médio, para a localidade de Brasília-DF, que se inscreveram no PROCESSO SELETIVO DE INCLUSÃO SOCIAL, INCLUINDO OS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA QUE OPTARAM POR ESTE SISTEMA DE VAGAS.
- 1.3 Lista 03: Contendo candidatos e as candidatas de nível superior, para a localidade de Brasília-DF, que se inscreveram no PROCESSO SELETIVO AMPLO, por curso/ênfase, INCLUINDO OS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA QUE OPTARAM POR ESTE SISTEMA DE VAGAS.
- 1.4 Lista 03: Contendo candidatos e as candidatas de nível superior, para a localidade de Brasília-DF, que se inscreveram no PROCESSO SELETIVO DE INCLUSÃO SOCIAL, por curso/ênfase, INCLUINDO OS (AS) CANDIDATOS (AS) COM DEFICIÊNCIA QUE OPTARAM POR ESTE SISTEMA DE VAGAS.
- 1.5 Lista 05: Contendo os candidatos e as candidatas de nível médio, para a localidade de São Luís-MA, que se inscreveram no PROCESSO SELETIVO AMPLO, INCLUINDO OS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA QUE OPTARAM POR ESTE SISTEMA DE VAGAS.
- 1.6 Lista 06: Contendo os candidatos e as candidatas de nível médio, para a localidade de São Luís-MA, que se inscreveram no PROCESSO SELETIVO DE INCLUSÃO SOCIAL, INCLUINDO OS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA QUE OPTARAM POR ESTE SISTEMA DE VAGAS.
- 1.7 Lista 07: Contendo os candidatos e as candidatas de nível médio profissionalizante, para a localidade de São Luís-MA, que se inscreveram no PROCESSO SELETIVO AMPLO, por curso/ênfase, INCLUINDO OS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA QUE OPTARAM POR ESTE SISTEMA DE VAGAS.
- 1.8 Lista 08: Contendo os candidatos e as candidatas de nível médio profissionalizante, para a localidade de São Luís-MA, que se inscreveram no PROCESSO SELETIVO DE INCLUSÃO SOCIAL, por curso/ênfase, INCLUINDO OS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA QUE OPTARAM POR ESTE SISTEMA DE VAGAS.

- 1.9 Lista 09: Contendo candidatos e as candidatas de nível superior, para a localidade de São Luiz-MA, que se inscreveram no PROCESSO SELETIVO AMPLO, por curso/ênfase, INCLUINDO OS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA QUE OPTARAM POR ESTE SISTEMA DE VAGAS.
 - 1.10 Lista 10: Contendo candidatos e as candidatas de nível superior, para a localidade de São Luiz-MA, que se inscreveram no PROCESSO SELETIVO DE INCLUSÃO SOCIAL, por curso/ênfase, INCLUINDO OS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA QUE OPTARAM POR ESTE SISTEMA DE VAGAS.
 - 1.11 Lista 11: Contendo os candidatos e as candidatas de nível médio profissionalizante, para a localidade de Imperatriz - MA, que se inscreveram no PROCESSO SELETIVO AMPLO, por curso/ênfase, INCLUINDO OS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA QUE OPTARAM POR ESTE SISTEMA DE VAGAS.
 - 1.12 Lista 12: Contendo os candidatos e as candidatas de nível médio profissionalizante, para a localidade de Imperatriz - MA, que se inscreveram no PROCESSO SELETIVO DE INCLUSÃO SOCIAL, por curso/ênfase, INCLUINDO OS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA QUE OPTARAM POR ESTE SISTEMA DE VAGAS.
2. Durante a convocação dos candidatos e candidatas para assumirem as vagas, caso o candidato ou a candidata convocado(a) for considerado(a) não elegível para participar do Inclusão Social, a Eletrobras Eletronorte fará alteração do código de cadastro e procederá a inclusão na Listagem do Processo Seletivo Amplo, de acordo com o curso/ênfase do candidato ou da candidata, podendo ocorrer alteração na classificação geral da lista de classificados(as).
 3. As Listas citadas neste capítulo serão publicadas nos sites www.makiyama.com.br/eletronorte2011 e www.eln.gov.br

019 - DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato ou a candidata CLASSIFICADO(A) e CONVOCADO(A) para assumir a vaga de estágio terá sua contratação sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho, Lei do Estágio nº 11.788/2008 e Normas Internas da Eletronorte.
2. Por ocasião da contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos e informações:
 - 01 foto 3x4 (recente);
 - Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
 - Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
 - Certificado de Reservista (cópia reprográfica);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Número de conta corrente;
 - Título de eleitor;
 - Histórico Escolar atualizado;
 - Comprovante de matrícula e frequência escolar, atualizado, ou declaração da situação do(a) aluno(a);
 - O candidato ou candidata que optar pelo PROCESSO SELETIVO DE INCLUSÃO SOCIAL deverá apresentar os comprovantes de participação nos programas CadÚnico, PROUNI, FIES ou Grupos socioeconômicos I e II da UnB.
 - Os candidatos e as candidatas com deficiência deverão apresentar laudo ou atestado médico que comprove a informação, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, sob pena de serem desclassificados.
 - Outros documentos que a Eletrobras Eletronorte julgar necessário.
3. Para efeito de sua contratação, fica o candidato ou a candidata sujeito(a) à aprovação em exame médico admissional à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.
4. As convocações para provimento das vagas serão feitas por meio de e-mail e telefonema, sendo responsabilidade do candidato ou da candidata manter os seus dados atualizados e acompanhar as convocações pelo site da Eletrobras Eletronorte (www.eletronorte.gov.br).
5. Não interessando ao candidato ou à candidata a vaga de estágio, este(a) deverá formalizar a desistência por escrito à Eletrobras Eletronorte, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando de sua convocação para contratação.
6. O candidato ou a candidata que não se manifestar em até 48 (quarenta e oito) horas após sua convocação para preenchimento da vaga será considerado desistente.
7. A vaga não preenchida por motivo de desistência será oferecida ao candidato ou à candidata seguinte na ordem de classificação e assim sucessivamente, até que se preencha a vaga em questão.

020 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Após a formação do cadastro, os candidatos e candidatas serão convocados(as), conforme classificação, oferta de vagas e horário disponível para estágio (declarado no momento da inscrição), para comprovarem os dados fornecidos no formulário eletrônico de inscrição, quando serão considerados(as) aptos(as) ou não para continuarem no processo seletivo. Após a comprovação, serão encaminhados(as) para realização de exames médicos admissionais. Se aptos(as), serão admitidos(as) e apresentados(as) às áreas requisitantes de estagiários.
2. A convocação do candidato ou da candidata para contratação fica sujeita à abertura de vaga de estágio na sua área e sistema de vaga (inclusão social, amplo e com deficiência), que poderá ocorrer a partir do primeiro trimestre de 2011. A aprovação do candidato ou da candidata de qualquer curso e nível de escolaridade não implica abertura de vaga ou contratação.
3. A Eletrobras Eletronorte reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes ou a serem criadas, durante o período de validade do Processo Seletivo.
 - 3.1 A classificação definitiva gera para o candidato ou para a candidata apenas a expectativa de direito à contratação.
4. A inscrição do candidato ou da candidata implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Regulamento e nas normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
5. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
6. O prazo de validade deste Processo Seletivo será até o dia 31/12/2011.
7. Os itens deste Regulamento poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em retificações ou avisos a serem publicados no site www.makiyama.com.br/eletronorte2011.
8. As informações sobre o presente Processo Seletivo, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela empresa CKM Serviços Ltda, por meio do e-mail: atendimento.eletronorte@makiyama.com.br, sendo que após a publicação da Lista Final serão de responsabilidade da Eletrobras Eletronorte.
9. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a emissão da classificação final, o candidato ou candidata deverá requerer a atualização à empresa CKM Serviços Ltda através do e-mail atendimento.eletronorte@makiyama.com.br.
10. A Eletrobras Eletronorte e a empresa CKM Serviços Ltda se eximem das despesas com viagens e estadias dos candidatos ou das candidatas para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.
11. A empresa CKM Serviços Ltda não emitirá Declaração de Aprovação no Processo Seletivo, pois a própria publicação do Boletim de Desempenho no site www.makiyama.com.br/eletronorte2011 é documento hábil para fins de comprovação da classificação.
12. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Processo Seletivo, serão publicados no site www.makiyama.com.br/eletronorte2011, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou da candidata o seu acompanhamento, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.
13. O candidato ou candidata deverá manter atualizado seu endereço, e-mail e telefone, desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva, na empresa CKM Serviços Ltda, e após a homologação na Eletrobras Eletronorte, para futuras convocações.
14. A Eletrobras Eletronorte e a empresa CKM Serviços Ltda não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato ou à candidata decorrentes de:
 - a) endereço não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do(a) candidato(a);
 - d) correspondência recebida por terceiros.
15. O) o candidato ou candidata que recusar o provimento do estágio quando convocado(a) deverá manifestar sua desistência por escrito, sendo excluído tacitamente do Processo Seletivo.
16. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Gerência de Administração de Pessoal da Eletronorte.
17. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da publicação da listagem final com os(as) candidatos(as) classificados(as) e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo e os registros eletrônicos.
18. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Eletrobras Eletronorte poderá anular a inscrição, prova(s) ou nomeação do candidato ou da candidata, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade nos certames.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Administração de Pessoal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Regulamento que será publicado no site www.makiyama.com.br/eletronorte2011 e www.eln.gov.br.

Recursos Humanos

ANEXO I - CRONOGRAMA

Aprovação do Regulamento (Manual de Normas e Procedimentos) e do Site de Cadastramento.	17/02/2011	25/02/2011
Período de Divulgação nas Universidades conveniadas.	28/02/2011	11/03/2011
Período de Inscrições – 1ª Etapa	14/03/2011	21/03/2011
Período de análise do banco de candidatos	22/03/2011	23/03/2011
Publicação das Inscrições deferidas – FASE I	24/03/2011	
Publicação da Abertura de novas inscrições para os cursos que não atingiram o número de inscritos definido no Manual de Normas e Procedimentos	25/03/2011	
Inscrições Fase II	25/03/2011	03/04/2011
Publicação das Inscrições deferidas – FASE II	07/04/2011	
Convocação para a Prova	11/04/2011	
Data da Prova	17/04/2011	

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AS BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS PODERÃO SER UTILIZADAS PELAS BANCAS REALIZADORAS DAS QUESTÕES, MAS ESTE REFERENCIAL NÃO RETIRA O DIREITO DA BANCA DE SE EMBASAR EM ATUALIZAÇÕES, OUTROS TÍTULOS E PUBLICAÇÕES NÃO CITADAS NESTA BIBLIOGRAFIA. ESTA BIBLIOGRAFIA TEM APENAS O CARÁTER ORIENTADOR.

As provas serão elaboradas com base nas Regras Ortográficas vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013 (Redação dada pelo Edital de Retificação N° 001)

Nível Médio Regular e Nível Médio Profissionalizante

Língua Portuguesa

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações. Interpretação de Textos. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação. Figuras e Vícios de Linguagem. Fonologia: classificação dos fonemas; encontros vocálicos e consonantais; sílaba; tonicidade. Ortografia. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação das palavras; classes de palavras. Sintaxe: termos da oração; tipos de períodos; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas.

- A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Ortografia vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013.

Matemática

O candidato ou a candidata deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico (entendimento de estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, com relação aos seguintes pontos: Conjuntos numéricos: números reais; Operações Matemáticas: com potencia e com radicais; Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Equação do 1º e 2º grau: solução de problemas; Sistemas de Medidas: decimal e não decimal; Geometria Plana: perímetro, áreas e volume (figura plana); Complemento de Geometria: semelhança, relações métricas no triângulo retângulo; Noções de Estatística: função e gráfico e Juros Simples e Compostos.

- Noções básicas de lógica, Análise de tabelas e gráficos, Raciocínio lógico e Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Gerais e Atualidades

Conhecimentos marcantes do passado e do presente, no cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo.

Princípios de Organização social, cultural, saúde, meio ambiente, diversidade, desenvolvimento sustentável, política e econômica do Brasil e do Mundo.

Temas atuais Nacionais e Internacionais e suas inter-relações entre o passado, presente e futuro, amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita.

Violência contra a Mulher.

Discriminação no ambiente do trabalho.

Igualdade de Gênero e Raça, Erradicação da Pobreza e Geração de Emprego.

Igualdade de Gênero e Raça no Trabalho: Avanços e desafios.

Sugestão Bibliográfica:

Lei Maria da Penha

Convenção de Belém do Pará

CEDAW – Comitê para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

Convenção 111 da OIT – Organização Internacional do Trabalho - Sobre Discriminação em matéria de Emprego e Profissão. Genebra, 1958.

Programa Pro Equidade de Gênero – Secretaria de Políticas para Mulheres

Gênero, raça, pobreza e emprego: O Programa GRPE no Brasil / Programa de Fortalecimento Institucional para Igualdade de Gênero e Raça, Erradicação da Pobreza e Geração de Emprego (GRPE) – (Brasília): OIT – Secretaria Internacional do Trabalho, 2006. http://www.oit.org.br/prgatv/prg_esp/genero/incl_gen_rac_br.php

Agenda Nacional de Trabalho Decente – Ministério do Trabalho e Emprego

Igualdade de Gênero e Raça no Trabalho: Avanços e desafios – Organização Internacional do Trabalho – Brasília: OIT, 2010

(Redação dada pelo Edital de Retificação N° 001)

Informática

Sistema Operacional Microsoft Windows XP: configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle). Organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). Editor de Textos Microsoft Word 2000: criação, edição, formatação e impressão. Navegação na Internet (Internet Explorer).

Nível Superior

Língua Portuguesa

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações. Interpretação de Textos. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação. Figuras e Vícios de Linguagem. Fonologia: classificação dos fonemas; encontros vocálicos e consonantais; sílaba; tonicidade. Ortografia. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação das palavras; classes de palavras. Sintaxe: termos da oração; tipos de períodos; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas.

- A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Ortografia vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013.

Matemática

O candidato ou a candidata deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico (entendimento de estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, com relação aos seguintes pontos:

- ✓ Conjuntos: Noções e notações; Subconjuntos; interseção, reunião e diferença; conjuntos numéricos: operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação;
- ✓ Razão e Proporção: Grandezas proporcionais; regra de três simples e composta; juros e porcentagens.
- ✓ Equação do 1º e 2º grau: solução de problemas; Sistemas de Medidas: decimal e não decimal;
- ✓ Geometria Plana: perímetro, áreas e volume (figuras planas); Complemento de Geometria: semelhança, relações métricas no triângulo retângulo;
- ✓ Geometria Espacial: Retas e planos: noções gerais; paralelismo; perpendicularismo; interseções; prismas, pirâmides, cilindros e cones: definições; classificações; propriedades; troncos; áreas e volumes; área de superfície esférica e suas partes; volume da esfera e de suas partes; poliedros: conceituação; propriedades e poliedros regulares.
- ✓ Análise Combinatória: Princípios de contagem; combinações; arranjos; permutações; binômio de Newton.
- ✓ Probabilidades: Experimentos determinísticos e aleatórios; espaço amostral; evento; cálculo de probabilidades; probabilidade condicional; independência.
- ✓ Progressões - Sequências; progressões aritméticas; conceitos; soma dos termos de P.A finita e infinita;
- ✓ Progressões geométricas; conceitos; soma dos termos de P.Gs finita e infinita; aplicações.
- ✓ Matrizes, Determinantes, Sistemas Lineares.
- ✓ Funções: Definição e notação; domínio, contradomínio e conjunto- imagem; gráficos; funções crescentes e decrescentes; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; funções inversas; funções par e ímpar; funções do 1º grau; funções do 2º grau; funções compostas; funções definidas por várias sentenças; função modular; funções exponenciais; funções logarítmicas; propriedades dos logaritmos; logaritmos decimais.
- ✓ Trigonometria - Leis dos senos e dos cossenos; resolução de triângulos; equações trigonométricas.

Informática

Sistema Operacional Microsoft Windows: configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle). Organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). Editor de Textos Microsoft Word: criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas; formatação condicional; geração de gráficos. Internet: conceitos e arquitetura; utilização dos recursos WWW a partir dos Web /Browsers, Internet Explorer; produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail). Windows XP, Office 2000.

Língua Estrangeira: Inglês

Conhecimentos e domínios lingüísticos: compreensão e interpretação de textos (periodísticos, publicitários, cartas); Identificar idéias principais e idéias específicas do texto; Estabelecer relações entre diferentes partes do texto; Estabelecer relações entre texto e contexto; Identificar diferentes pontos de vista apresentados no texto. Traduções; Tempos e Modos Verbais (presente simples, passado simples, futuro simples; pretérito perfeito composto; presente e passado contínuos; participio; modo imperativo); Verbos **have, be e there to be** e outros verbos irregulares; Verbos modais (Can, Could, Must ...); Pronomes (pessoais, reflexivos, interrogativos e indefinidos); Possessivos (Pronomes adjetivos e substantivos); Caso Possessivo; Pronomes relativos (**Which, who, that** ...); Marcadores de idéia (conectores, *'linking words'*); Gerúndio e Infinitivo; Preposições; Cognatos e falsos cognatos; Expressões idiomáticas da Língua inglesa.

Conhecimentos Gerais e Atualidades

Conhecimentos marcantes do passado e do presente no cenário cultural, político, científico, econômico e social do Brasil e do mundo.

Temas atuais Nacionais e Internacionais e suas inter-relações entre o passado, presente e futuro, amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita.

Diversidade, Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente.

Violência contra a Mulher.

Discriminação no ambiente do trabalho.

Igualdade de Gênero e Raça, Erradicação da Pobreza e Geração de Emprego.

Igualdade de Gênero e Raça no Trabalho: Avanços e desafios.

Sugestão Bibliográfica:

Lei Maria da Penha

Convenção de Belém do Pará

CEDAW – Comitê para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

Convenção 111 da OIT – Organização Internacional do Trabalho - Sobre Discriminação em matéria de Emprego e Profissão. Genebra, 1958.

Programa Pro Equidade de Gênero – Secretaria de Políticas para Mulheres

Gênero, raça, pobreza e emprego: O Programa GRPE no Brasil / Programa de Fortalecimento Institucional para Igualdade de Gênero e Raça, Erradicação da Pobreza e Geração de Emprego (GRPE) – (Brasília): OIT – Secretaria Internacional do Trabalho, 2006. http://www.oit.org.br/prgatv/prg_esp/genero/incl_gen_rac_br.php

Agenda Nacional de Trabalho Decente – Ministério do Trabalho e Emprego

Igualdade de Gênero e Raça no Trabalho: Avanços e desafios – Organização Internacional do Trabalho – Brasília: OIT, 2010

(Redação dada pelo Edital de Retificação N° 001)